

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
SIEE/CTUR 2025

Orientações referentes ao estágio supervisionado obrigatório:

1. Definir o local para a realização do estágio, escolhendo entre interno ou externo;
2. Caso necessário, solicitar ao SIEE/CTUR uma carta de apresentação para iniciar o estágio;
3. Preencher o termo de compromisso e o plano de atividades, disponíveis na página do CTUR, na seção SIEE;
4. Obter a assinatura da concedente (no caso de estágio externo) ou do supervisor local de estágio (no caso de estágio interno);
5. Enviar, por meio de formulário disponível na página do CTUR (na seção SIEE), o plano de atividades e o termo de compromisso devidamente preenchidos e assinados pelo estudante e pelo supervisor local ou concedente, garantindo que a data de início do estágio não seja retroativa;
6. Aguardar a confirmação de recebimento e a devolução dos documentos assinados pelo SIEE/CTUR;
7. A cada seis meses ou ao término do estágio, enviar o relatório de atividades de estágio preenchido e assinado pelo supervisor local ou pela concedente, utilizando o formulário disponível na página do CTUR (na seção SIEE).

Carga horária a ser realizada:

Curso	Carga horária
Agrimensura (não há estágio obrigatório para os ingressantes em 2025)	200h
Agroecologia	160h
Hospedagem (para os ingressantes de 2024 em diante, há a possibilidade de equivalência do estágio). Para estágio externo, é necessário o convênio com a UFRRJ	160h
Meio Ambiente (para os ingressantes de 2024 em diante, há a possibilidade de equivalência do estágio). Para estágio externo, não é necessário o convênio com a UFRRJ	100h

Informações importantes:

- Somente após item “6” das orientações é que o aluno pode começar a realizar o estágio;
- Os documentos devem ser enviados em formato PDF;
- O Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades poderão ser assinados de forma física ou eletrônica (gov.br);

- Seguradora da UFRRJ:MBM SEGURADORA S/A, APÓLICE **06.0982.57021.001**;
- O aluno deverá possuir no mínimo 16 anos de idade completos para realizar o estágio;
- Podem ser realizadas no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais de estágio;
- Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail sieectur@ufrj.br ou na sala da DAE/CTUR.

Links dos documentos e para envio do formulário:

<http://ctur.ufrj.br/siee-servico-de-integracao-escola-empresa/>

Empresas conveniadas:

<https://institucional.ufrj.br/dest/empresa-conveniadas/empresas-conveniadas/>

Caio Gonçalves Fortes

SIAPE 1391105

Coordenador SIEE/CTUR

PORTARIA N° 6097/2021